

PROCESSO Nº 2026010835
CONTRATO: 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 119/2024, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ELEVADOR DAS AÇÕES BÁSICAS, QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: JHS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.795.818/0001-67, com sede na SCN Quadra 02, Bloco D, Loja 310, 1º Pavimento Shopping Liberty Mall, Asa Norte, CEP: 70.712-904, Brasília/DF, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO DOS SANTOS RAMIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 350544529, expedida pela SSP/SP e o CPF nº 320.259.528-80, residente em Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do **Contrato n. 119/2024**, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **19/04/2026 até 19/04/2027**, conforme a **Cláusula Terceira** do Contrato e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. - MESES	VALOR UNITÁRIO	2026 - 8 MESES	2027 - 4 MESES	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADOR	12	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

3.2. Será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela **Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025**:

Processo: 2026010835	Autorização de Compras: 118414	Valor: 4.000,00
Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde	
Ficha	20260551	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurid.	
Sub Elemento	17 – Manutenção e Conservação	
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
Empenho	4949	



3.3 E, no exercício subsequente será empenhado o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta prorrogação justifica-se por se tratar de um serviço essencial para garantir a segurança, a continuidade operacional e o adequado funcionamento do equipamento, para uso da população e dos funcionários que frequentam diariamente às Ações Básicas do município.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, objeto do Contrato, por intermédio do servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, na função de Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **119/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 19 de abril de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO DOS SANTOS RAMIRO
Pela Contratada

JESSÉ LOPES LOUZAS
FISCAL

Orlando Roriz Neto
MAT: 55959

Mayara Roriz de Mendonça
MAT: 54761

